



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 093117
FLS. 162 op.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitações, instituída pela portaria nº. 142/2017, composta pelos membros: Josimar Ferraz Santos - Presidente, e com seus membros os senhores Thulio Prata Soares e Sormani Feijó Carvalho, que classificou as firma(s), SAPITUR – SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO S/S LTDA – EPP CNPJ Nº 01.563.165/0001-34, estabelecida na Rua Monte Líbano, 55, cobertura 09, Centro, Nova Friburgo – RJ, como vencedora(s) do edital de TOMADA DE PREÇOS nº. 002/2017, referente à Prestação de serviços a fim de fazer instalação, implantação, migração e conversão de dados, treinamento, locação, suporte e manutenção de Sistemas Informatizados em Ambiente Web e com Banco de Dados Free de Contabilidade Pública, Tesouraria, Almoxarifado, Bens Patrimoniais, Compras/ Licitações / Contratos e Registro de Preços, Portal da Transparência e Protocolo (para atender a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) e de Elaboração do PPA (Plano Plurianual), Elaboração da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), Elaboração da LOA (Lei Orçamentária Anual), Tributos, Emissão de Nota Fiscal Eletrônica (com fornecimento de infra-estrutura), Folha de Pagamento e Protocolo Online (para atender a Prefeitura Municipal), e

Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitações, que julgou a firma(s) a empresa supracitada, com o valor de R\$ 321.400,00 (Trezentos e vinte e um mil e quatrocentos reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro - RJ, em 10 de maio de 2017.

Luciano Ramos Pinto
Prefeito